



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR, DENOMINADA LAVANDERIA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTOS DE ENXOVAL, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO E DISTRIBUIÇÃO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PARA ATENDER O HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE, LIGADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa LAVANDERIA ALBA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº **03.481.736/0001-17**, com sede sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva, nº 777, Bairro Ribeirão do Lipa em Cuiabá – MT – CEP 78.048-004 – telefone (65) 3025-6034 – Cel. 9.9982-4057 e e-mail: diretoria@lavanderiaalba.com.br., neste ato representada por **LUIZ MAURO CORREA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 01711458 e inscrito no CPF sob o nº. 002.175.141-20.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

OS CONTRATANTE: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 068/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 107675/2019/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 068/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 03/09/2019 e término em 02/09/2020**, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de R\$ 1.062.000,00 (um milhão, sessenta dois mil).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde
- Projeto Atividade: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Subação: 4 - Manutenção HMGV
- Fonte: 192
- Fonte: 195





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 068/2018/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2019.

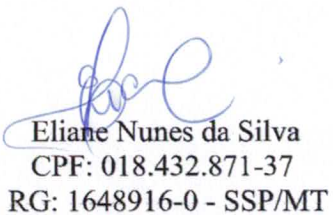


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



LUIZ MAURO CORREA
Lavanderia Alba LTDA

Testemunhas:



Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT

Lidiane de Souza Calazans
CPF – 999.381.701-53
RG – 1432516-0 SSP/MT

